


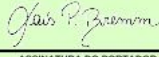


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;">   </div>							
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);"> VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2363961930 </div> <div style="text-align: right;"> RS </div> </div>							
NOME		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
TAIS PANTALIAO BREMM		1100681285 SSP/DI RS		026.978.280-01		05/03/1997	
		FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC	
		GILBERTO NEIMAR BREMM		PERMISSAO		B	
Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO		CAT. HAB.	
07755196933		14/02/2023		15/02/2022		B	
OBSERVAÇÕES							
 ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL				DATA EMISSÃO			
PORTO ALEGRE, RS				15/02/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				79706334685 RS243941960			
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

09/06/2022 10:06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.262.316/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CONDE DE PORTO ALEGRE	NÚMERO 477	COMPLEMENTO SALA 1012
--	----------------------	---------------------------------

CEP 25.070-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2222-2222
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2022** às **10:06:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2022 22:33:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **24.262.316/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data da consulta: 20/06/2022 17:04:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.262.316/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Data da consulta: 20/06/2022 17:04:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.262.316/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2016/062759-1
JUCERJA

25 fev 2016 11:32
Guia: 101870547

Atos: 102

FF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
HASH: F16020627591Q
priz a exigência no Junta - Calculado: 351,00 Pago: 351,00
no local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ARQ.: -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Protocolo: 00-2016/062759-1 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

33.6.0031919-6
DATA: 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

3733840

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	002			CONSTITUIÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CARLOS ALBERTO BAPTISTA FERREIRA

Assinatura: Carlos Alberto Baptista Ferreira

Telefone de contato: (21) 2292-9530

RIO DE JANEIRO
Local
02/16
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem
A decisão.

doead 87105830

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

26/2/16
Data

Edir Gonçalves Ramos
VOGAL - ID: 43827543

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

07 fls. 26/16

B. M. BARRETO COM E IND GRAFICA LTDA - Rua Feliciano de Aguiar, 41 - Tel: 2201-3419 - RJ - CNPJ 02.234.534/0001-08 - IND. BRAS. - RJ

C.007

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
Nire: 33600319196
Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 783746CB

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI**

03



3733841

ELIENE DOS SANTOS SOUZA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1958, natural do Rio de Janeiro, empresária, portadora do RG nº 04.642.375-2 - IFP/RJ e CPF nº. 584.293.287-34; residente e domiciliada na Alameda Carlinhos, nº 99 - casa 1 - Jardim Nazareno - Piabeta - Mage / RJ, Cep: 25.915-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob a denominação social de STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA - EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Conde de Porto Alegre, nº 477 - sala 305 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias / RJ, CEP. 25.070-350.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, produto de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos de prótese e ortopedia.

Cláusula 4ª: A EIRELI se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da EIRELI caberá ao titular com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 Nire: 33600319196
 Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
 Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Irdo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

09

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.



3733842

Cláusula 7ª: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
 Nire: 33600319196
 Protocolo: 0020160627591 - 25/02/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/02/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: F82B048B43904942E23F2EBE35F2F1A9AFA8B7BD64951E8905E23A4C2A64D76D
 Arquivamento: 33600319196 - 26/02/2016

Irildo F. S. Berwanger
 Secretário Geral